



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador **Aroldo Brito**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Zenildo Brandão Santana**, através da Secretaria de cultura, no nome de Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho, do conselho municipal do São João de Jequié, com cópia para a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa), a instalação de ponto de hidratação gratuito no circuito do São João de Jequié, visando garantir que as pessoas possam ter acesso fácil e gratuito a água potável, seguindo o exemplo de outros eventos de grande porte e levando em consideração alguns incidentes ocorridos em festas recentemente, garantindo ainda mais segurança para o evento.

JUSTIFICATIVA

A distribuição de água gratuita em eventos e a adoção de práticas de hidratação adequadas melhora significativamente a experiência do público. Isso não só eleva a percepção de valor e credibilidade dos organizadores, mas também fideliza o público, que passa a ver o evento como um ambiente seguro e preocupado com seu bem-estar.

Existe um projeto de lei tramitando no senado, que foi uma resposta a alguns acontecimentos recentes e essa demanda crescente do consumidor. Proposto pelo Senador Wellington Fagundes, este projeto visa assegurar que todos os estabelecimentos comerciais e eventos forneçam água potável gratuitamente. Essa medida busca proteger os direitos dos consumidores e na garantia da segurança em eventos.

Aroldo Paulino Brito
Vereador



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

ATENDIDO
Of. n.º _____
Em: ____/____/____

ATENDA-SE ☐	ARQUIVE-SE ☐
Sala das Sessões em:...../...../.....	